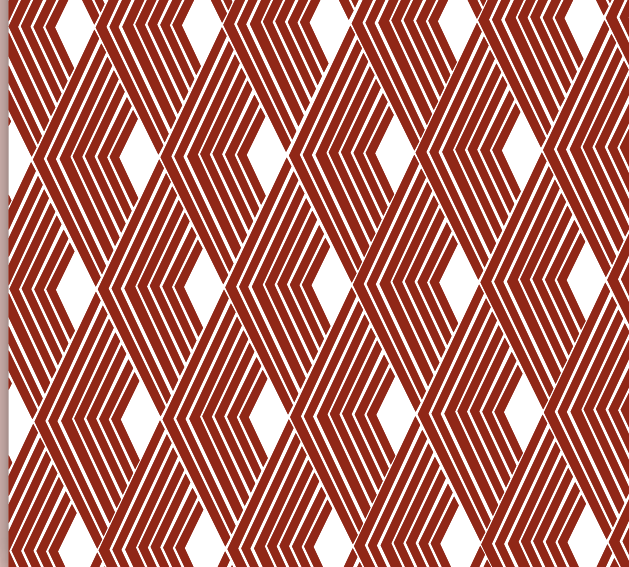


RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2021**



6ª CÂMARA

DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS



MPF
Ministério Público Federal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2021**

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Antônio Augusto Brandão de Aras

Vice-Procuradora-Geral da República

Lindôra Maria Araújo

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gustavo Gonet Branco

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal

Brasilino Pereira dos Santos

Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Célia Regina Souza Delgado

Secretária-Geral

Eliana Péres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2021**

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS

BRASÍLIA
MPF
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6.

Relatório de atividades 2021 – Brasília : MPF, 2022.

65 p. : il. color.

Disponível em: <https://portal.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/camaras/populacoes-indigenas-e-comunidades-tradicionais/publicacoes/relatorio-de-atividades>.

1. Ministério Público Federal – relatório. 2. Comunidade indígena – Brasil. 3. Índio – Brasil. 4. Comunidade negra – Brasil. 4. Quilombola – Brasil. 5. Cigano – Brasil. I. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Juliana de Araújo Freitas Leão – CRB1/2596

Coordenação, elaboração e organização

6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C.

CEP: 70050-900 – Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

www.mpf.mp.br

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	7
1	COMPOSIÇÃO	8
1.1	Representantes nas unidades da Federação	9
1.2	Representantes regionais	10
1.3	Participação em Câmaras Técnicas, Comissões e Conselhos.....	10
1.4	Estrutura Organizacional.....	11
1.5	Equipe	12
2	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	14
2.1	Procedimentos Deliberados – Estatísticas	15
2.2	Atos do Colegiado.....	24
2.3	Recomendações	24
2.4	Notas Técnicas e Notas Públicas	25
2.5	Informação Jurídica.....	27
2.6	Atuações perante o STF e o STJ	30

3	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO	31
3.1	Ações Coordenadas.....	31
3.2	Grupos de Trabalho	32
3.3	Atuações em destaque	36
3.4	Eventos	42
3.5	Temas mais relevantes	43
3.6	Pareceres técnicos elaborados em Economia e Antropologia.....	53
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	59
4.1	Publicação.....	62
4.2	Diárias e Passagens	63
4.3	Execução Orçamentária da 6ª CCR	64

APRESENTAÇÃO

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à proteção da população indígena e das comunidades tradicionais. Incumbe atuar nos feitos cíveis relativos à defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e relacionados às comunidades tradicionais, com destaque para as seguintes áreas de atuação: ciganos; comunidades extrativistas; comunidades ribeirinhas; indígenas; e quilombolas. O principal desafio dos procuradores da República que atuam nessas temáticas é assegurar a pluralidade do Estado brasileiro na perspectiva étnica e cultural, como determina a Constituição brasileira.

A 6ª Câmara trabalha para mobilizar recursos técnicos e humanos na aplicação dos conhecimentos, das habilidades e das técnicas para elaboração de atividades relacionadas a um conjunto de objetivos estabelecidos pela Constituição Federal. No presente relatório, é possível encontrar informações sobre as atuações da Câmara no ano de 2021.

Todavia, deve-se ressaltar a atipicidade do presente ano, assim como do ano de 2020, em decorrência do estado de pandemia provocado pela disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV2), que obrigou a administração a adotar, com maior ênfase, o modelo de teletrabalho sempre que possível, a fim de minimizar a contaminação e disseminação da covid-19.

Dessa forma, as atividades realizadas pela Câmara, ao longo do ano de 2021, ocorreram, majoritariamente, por meio de videoconferências.

1 Composição

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão é composta por três membros titulares, sendo dois indicados pelo Conselho Superior do MPF (CSMPF) e um pelo procurador-geral da República, e por três membros suplentes. Em regra, eles são escolhidos dentre os integrantes do último grau da carreira, mas, quando é insuficiente o número de subprocuradores-gerais definidos pelo CSMPF, podem se candidatar à composição das Câmaras os procuradores regionais da República.

A composição dos membros titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal foi divulgada no Diário Oficial da União (DOU), em 15 de junho de 2020, por meio da Portaria PGR/MPF nº 521. O documento determinou, ainda, os nomes dos coordenadores das Câmaras. Os novos membros foram designados para o biênio 2020-2022.

A Portaria PGR/MPF nº 77, de 13 de setembro de 2021, concedeu aposentadoria voluntária ao subprocurador-geral da República Domingos Sávio Dresch da Silveira, membro suplente da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Membros Titulares	
Eliana Péres Torelly de Carvalho	Subprocuradora-Geral da República – Coordenadora
Ana Borges Coelho Santos	Subprocuradora-Geral da República
Aurélio Virgílio Veiga Rios	Subprocurador-Geral da República
Membros Suplentes	
Denise Vinci Tulio	Subprocuradora-Geral da República
Domingos Sávio Dresch da Silveira	Subprocurador-Geral da República
Mario Luiz Bonsaglia	Subprocurador-Geral da República

Portaria PGR/MPF nº 521, de 12 de junho de 2020, publicada em 15/6/2020 no Diário Oficial da União (DOU).

1.1 Representantes nas unidades da Federação

UF	Membro Titular
AC	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS
AL	VICTOR RICELLY LINS SANTOS
AM	FERNANDO MERLOTO SOAVE
AP	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARAES
BA	MARÍLIA SIQUEIRA DA COSTA
CE	NILCE CUNHA RODRIGUES
DF	FELIPE FRITZ BRAGA
ES	MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO
GO	LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA
MA	HILTON ARAUJO DE MELO
MG	FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA
MS	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES
MT	RICARDO PAEL ARDENGHI
PA	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
PB	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA
PE	MARA ELISA DE OLIVEIRA
PI	LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PR	RENITA CUNHA KRAVETZ
RJ	LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO (PRM-S.P.ALDEIA/RJ)
RN	LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA
RO	THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO
RR	ALISSON MARUGAL
RS	CLÁUDIA VIZCAYCHAPI PAIM
SC	ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN
SE	LIVIA NASCIMENTO TINOCO
SP	SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN
TO	ALVARO LOTUFO MANZANO

1.2 Representantes regionais

Região	Membro Representante
PRR 1ª Região	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR
PRR 2ª Região	JOAO SERGIO LEAL PEREIRA
PRR 3ª Região	ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO
PRR 4ª Região	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN
PRR 5ª Região	WELLINGTON CABRAL SARAIVA

1.3 Participação em Câmaras Técnicas, Comissões e Conselhos

ÓRGÃO COLEGIADO/REPRESENTANTES	
CNPI (CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS INDIGENISTAS)	
Antonio Carlos Alpino Bigonha	Subprocurador-Geral da República
Mario Luís Bonsaglia	Subprocurador-Geral da República (suplente)
CONPCT (CONSELHO NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS)	
Livia Nascimento Tinoco	Procuradora da República
José Godoy Bezerra de Nascimento	Procurador da República (suplente)
Daniel Luís Dalberto	Procurador da República (suplente)
CGEN (CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO)	
Wilson Rocha Fernandes Assis	Procurador da República

1.4 Estrutura Organizacional

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão é composta pela Secretaria Executiva e pelas Assessorias de Coordenação (ou Planejamento), de Revisão e Administrativa. Em 2021, a Câmara contou com uma equipe de 23 servidores, 2 estagiários e 1 terceirizado.

Coordenador

Para exercer a função executiva de coordenador(a), o procurador-geral da República escolhe um(a) do(a)s subprocuradores-gerais integrantes da Câmara (art. 4ª da Resolução nº 20/1996 CSMPPF). Compete ao coordenador da 6ª CCR: dirigir, planejar e supervisionar as ações da Câmara, em conformidade com as deliberações do Colegiado; presidir as sessões da Câmara; convocar os demais membros para reuniões extraordinárias; representar a Câmara perante os demais órgãos institucionais; entre outras atribuições. A Portaria PGR/MPF nº 521, de 12 de junho de 2020, designou a subprocuradora-geral da República Dra. Eliana Peres Torelly de Carvalho como coordenadora da 6ª Câmara para o biênio 2020-2022.

Secretaria Executiva

Além de prestar assistência direta ao coordenador da Câmara e aos demais membros do Colegiado, compete à Secretaria Executiva coordenar e supervisionar a atuação das Assessorias, promovendo a sua integração e o seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara, conduzir o relacionamento burocrático desta com outros órgãos e setores do MPF e com o público externo, sob orientação do coordenador, entre outras atribuições.

Assessoria de Coordenação (Planejamento)

Compete à Assessoria de Coordenação assessorar a gestão das atividades de coordenação e dos objetivos do planejamento temático da Câmara; elaborar o planejamento de encontros, cursos e capacitações; assessorar os membros integrantes de Grupos de Trabalho, de Relatorias, de Projetos Finalísticos e os membros representantes da Câmara nas Procuradorias da República nos estados e regionais; assessorar a gestão da informação e comunicação de interesse da Câmara, entre outras atribuições.

Assessoria Jurídica

Compete à Assessoria Jurídica analisar os procedimentos distribuídos aos membros da Câmara no atendimento à função revisional; prestar assessoramento jurídico ao Colegiado e realizar estudos, pesquisas e análises; identificar precedentes e deliberações relevantes para divulgação em boletim ou na intranet; manter a guarda de autos, expedientes e outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos, entre outras atribuições.

Assessoria Administrativa

Compete à Assessoria Administrativa organizar a pauta das sessões da Câmara; organizar e manter atualizados os arquivos administrativos; dar encaminhamento aos documentos, às atas, aos enunciados, às deliberações e orientações indicadas pelo coordenador; prestar apoio administrativo aos membros e aos eventos promovidos pela Câmara; controlar o fluxo de procedimentos e de documentos; receber e proceder à triagem dos procedimentos, entre outras atribuições.

1.5 Equipe

Secretaria Executiva

Denise Christina de Rezende Nicolaidis – Secretária Executiva
Jorge Bruno Sales Souza – Assessor em Antropologia
Romana Coêlho de Araujo – Assessora em Economia

Assessoria de Coordenação

José Calazans – Assessora-chefe
Felipe Nobre Bueno Brandão
Luciana Gonçalves Guimarães
Mário Matias da Costa
Raíssa Pinheiro Martins
Talita Taínes Almeida Santos

Assessoria Jurídica

Roberta Amanajás Monteiro – Assessora-chefe

Ariel Alexandre Villa Real Ferreira Ramos

Cecília dos Santos Macedo

Darlise Moura Castro

Marina Jucá Maciel

Mirvânia Monteiro Anacleto Martins

Tatiane Silvério Revoredo Guerra

Victor Acácio Guimarães

Assessoria Administrativa

Rodrigo Chagas Coimbra – Assessor-chefe

Allysson Ribeiro de Castro

Carla Ladislau Batista

Josivan Alves de Oliveira

Sônia Maria Barbosa Carvalho

Virgínia Rosa Rodrigues Astolfi

2 Atividades da Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica da 6ª Câmara é o setor responsável pela análise de promoções de arquivamento, declínios e conflitos de atribuições, encaminhados à Câmara pelos membros do MPF com atribuição nas temáticas das populações indígenas e comunidades tradicionais para o exercício da função revisional. Após a devida análise, são elaboradas minutas de votos com o encaminhamento aos membros do Colegiado para a aprovação e posterior deliberação em sessões de julgamento. Além disso, os servidores realizam o devido assessoramento aos membros do Colegiado em processos e demandas jurídicas relacionados à atuação da 6ª Câmara. Outra função desempenhada é a elaboração de informações sobre documentos recebidos.

Para assessorar seus membros, a Câmara dispõe atualmente de uma assessora jurídica contratada, cinco analistas do MPU/Apoio Jurídico/Direito e dois técnicos do MPU/Apoio Técnico Administrativo, sendo um formado em Direito, que são designados para exame e elaboração de minutas de votos, com vistas a facilitar a análise final e a manifestação do membro relator perante o Colegiado.

Além disso, conforme já observado, os analistas prestam o devido assessoramento aos membros em pesquisas e manifestações jurídicas sobre a temática da 6ª Câmara.

Com periodicidade mensal, no ano de 2021, foram realizadas 11 sessões ordinárias e 4 sessões extraordinárias, para as quais a Assessoria Jurídica organizou as pautas visando ao encaminhamento destas aos membros do Colegiado, com a devida antecedência, assim como secretariou todas as reuniões, realizando as alterações determinadas e lavrando as respectivas atas.

Nesse contexto, os procedimentos para manifestação superior tiveram um ritmo compatível com o número de entrada dos feitos, mantendo o acervo baixo, com o julgamento de 924 procedimentos (<https://portal.mpf.br/bi5/servlet/mstrWeb>).

A Assessoria Jurídica também é responsável pela sistematização do *push* dos tribunais referente à temática da 6ª Câmara, que é encaminhado para os membros.

As demandas jurídicas dos temas da 6ª Câmara, como a elaboração de notas técnicas, de informações jurídicas e recomendações na temática de populações indígenas e comunidades tradicionais são atividades executadas conforme orientação da Coordenação da Câmara, no âmbito da Assessoria Jurídica.

No ano de 2021, a Assessoria Jurídica assistiu à coordenadora da 6ª CCR, designada pelo procurador-geral da República, para atuação nas Ações de Descumprimento Fundamental nº 709 e nº 742, que tratam da temática, respectivamente, povos indígenas e covid-19, e quilombolas e covid-19.

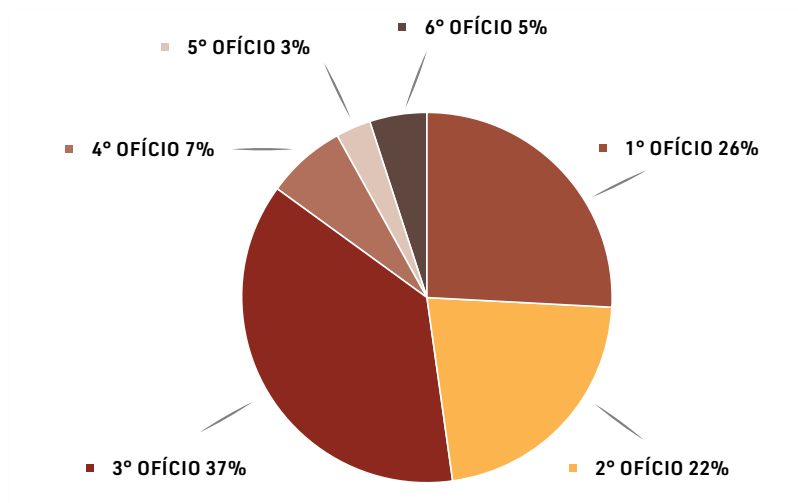
A Assessoria Jurídica também dá suporte na elaboração de informações sobre o tema e secretariando as reuniões com povos indígenas, comunidades tradicionais, universidades, instituições públicas, órgãos estatais e organizações da sociedade civil.

2.1 Procedimentos Deliberados – Estatísticas

Com base nos dados disponíveis no *Business Intelligence (BI)*, disponibilizados pela Sejud, no ano de 2021:

Procedimentos recebidos

De acordo com dados do Sistema Extractus, no ano de 2021, a 6ª CCR recebeu 1.197 procedimentos para revisão, dos quais foram distribuídos por ofício: 239 para o 1º Ofício; 205 para o 2º Ofício; 344 para o 3º Ofício; 62 para o 4º Ofício; 32 para o 5º Ofício e 46 para o 6º Ofício. Entretanto, devido à decisão plenária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 9 de março de 2021, proferida nos autos do Processo CNMP nº 1.00516/2020-60, a distribuição dos feitos passou a ser realizada apenas aos membros titulares da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. Podem ser distribuídos aos suplentes apenas quando o titular estiver afastado/ausente por qualquer motivo e àqueles que estiverem substituindo-os regularmente. Dessa forma, a partir de 9 de março de 2021, a distribuição aos suplentes havia sido suspensa e ocorreu deliberação entre os membros do Colegiado da 6ª CCR, na 458ª Reunião Ordinária, em 7 de abril de 2021, e na 6ª Reunião Extraordinária, em 15 de abril de 2021, para formalizar a implementação da decisão do CNMP nesta Câmara, em conformidade com a Lei Complementar nº 75/1993.



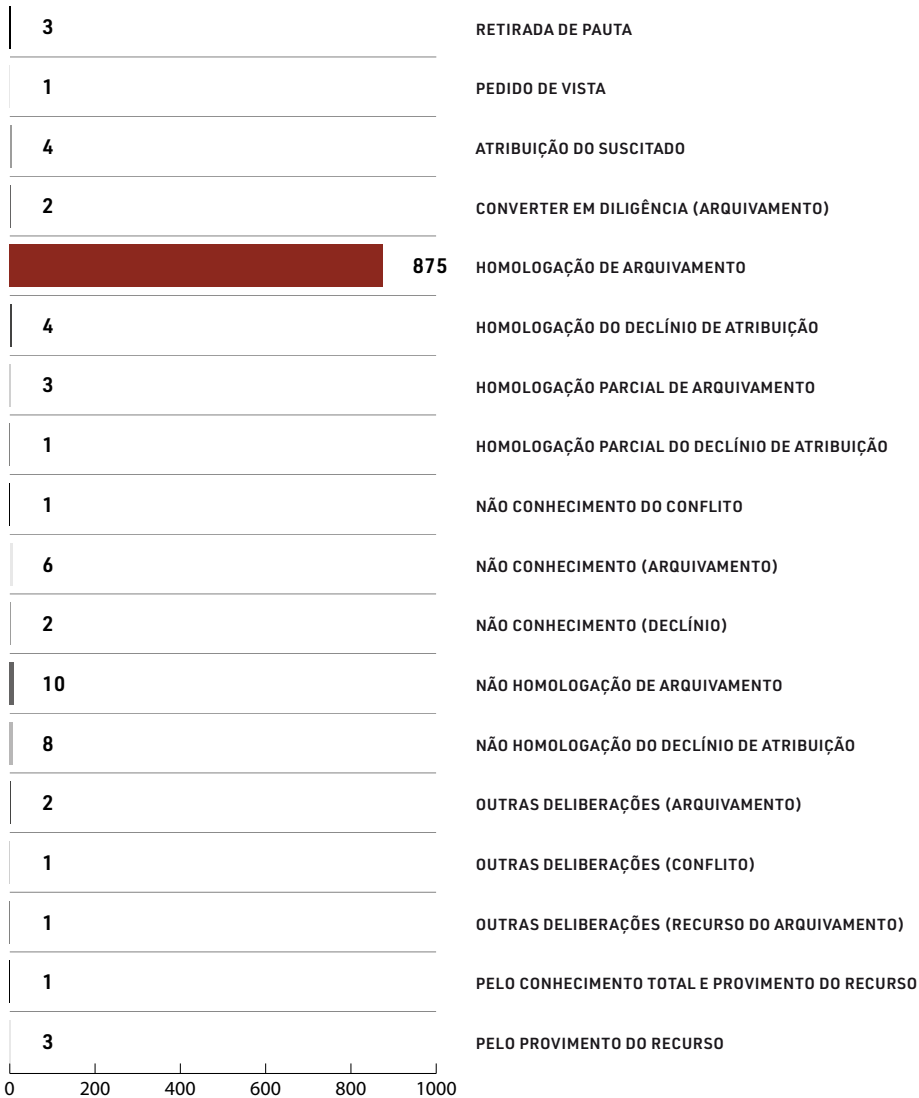
Procedimentos deliberados

No ano de 2021, foram deliberados 924 processos em 15 sessões, dentre os quais se destacam procedimentos de conflito, declínio de atribuição, homologação de arquivamento e recursos em sentido estrito, conforme a seguir apresentado:

Órgão de revisão	Ano da sessão	Tipo de deliberação	Deliberação	Quantidade
6ª CCR	2021	Retirada de pauta	Retirada de pauta	3
		Retirada de pauta	Total	3
		Pedido de vista	Pedido de vista	1
		Pedido de vista	Total	1
		Julgados	Atribuição do suscitado	4
			Converter em diligência (arquivamento)	2
			Homologação de arquivamento	875
			Homologação do declínio de atribuição	4
			Homologação parcial de arquivamento	3
			Homologação parcial do declínio de atribuição	1
			Não conhecimento do conflito	1
			Não conhecimento (arquivamento)	6
			Não conhecimento (declínio)	2
			Não homologação de arquivamento	10
			Não homologação do declínio de atribuição	8
			Outras deliberações (arquivamento)	2
			Outras deliberações (conflito)	1
			Outras deliberações (recurso do arquivamento)	1
			Pelo conhecimento total e provimento do recurso	1
			Pelo conhecimento total e provimento do recurso	3
			Total	924
		Total		928

Fonte: Disponível em: <https://portal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb>.

PROCEDIMENTOS DELIBERADOS EM 2021



As deliberações por motivo de entrada, em 2021, totalizaram 899 promoções de arquivamento, 6 conflitos, 15 declínios de atribuição, além de 4 recursos. Foram retirados de pauta 3 procedimentos. Dados disponíveis em: <https://portal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb>. Entre os anos de 2015 e 2021, o Colegiado da 6ª Câmara deliberou 9.467 expedientes. O desempenho garantiu que o acervo ficasse reduzido. Dados disponíveis no endereço eletrônico: <https://portal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb>.

Órgão de revisão	Ano da sessão	Tipo de deliberação	Deliberação	Quantidade
6ª Câmara	2015	Sessão prevista	Sessão prevista	1
			Total	1
		Pedido de vista	Pedido de vista	2
			Total	2
		Jugados	Atribuição do suscitado	1
			Atribuição do suscitante	3
			Homologação de arquivamento	1.065
			Homologação do declínio de atribuição	30
			Não homologação de arquivamento	16
			Não homologação do declínio de atribuição	8
			Outras deliberações (arquivamento)	5
			Outras deliberações (declínio)	1
			Total	1.132
	2016	Pedido de vista	Pedido de vista	2
			Total	2
		Jugados	Atribuição do suscitado	1
			Atribuição do suscitante	2
			Converter em diligência (arquivamento)	6
			Homologação de arquivamento	1.222
			Homologação do declínio de atribuição	15
			Não conhecimento (arquivamento)	11

Órgão de revisão	Ano da sessão	Tipo de deliberação	Deliberação	Quantidade
6ª Câmara	2016	Julgados	Não conhecimento do conflito	1
			Não homologação de arquivamento	30
			Não homologação do declínio de atribuição	12
			Outras deliberações (arquivamento)	8
			Outras deliberações (conflito)	1
			Outras deliberações (declínio)	2
			Total	1.313
	2017	Julgados	Arquivamento	1
			Atribuição do suscitado	4
			Atribuição do suscitante	2
			Conhecimento da consulta	1
			Converter em diligência (arquivamento)	1
			Homologação de arquivamento	1.324
			Homologação do declínio de atribuição	30
			Não conhecimento (arquivamento)	7
			Não conhecimento (declínio)	2
			Não homologação de arquivamento	13
			Não homologação do declínio de atribuição	3
			Outras deliberações (arquivamento)	8
			Outras deliberações (declínio)	2
			Total	1.398
	2018	Julgados	Atribuição do suscitado	1
			Atribuição do suscitante	1
			Converter em diligência (arquivamento)	1
			Homologação de arquivamento	1.065
			Homologação do declínio de atribuição	17
			Homologação parcial de arquivamento	1

Órgão de revisão	Ano da sessão	Tipo de deliberação	Deliberação	Quantidade
6ª Câmara	2018	Julgados	Não conhecimento (arquivamento)	9
			Não conhecimento (declínio)	1
			Não homologação de arquivamento	419
			Não homologação do declínio de atribuição	20
			Outras deliberações (arquivamento)	3
			Total	1.538
	2019	Julgados	Atribuição do suscitado	2
			Atribuição do suscitante	6
			Converter em diligência (arquivamento)	1
			Homologação de arquivamento	1.680
			Homologação do declínio de atribuição	19
			Homologação parcial de arquivamento	2
			Não conhecimento (arquivamento)	2
			Não conhecimento (declínio)	1
			Não homologação de arquivamento	26
			Não homologação do declínio de atribuição	4
			Outras deliberações (arquivamento)	2
			Outras deliberações (conflito)	1
			Outras deliberações (declínio)	1
			Pelo conhecimento total e não provimento do recurso	1
			Pelo provimento do recurso	1
			Total	1.749
	2020	Retirado de pauta	Retirado de pauta	2
			Total	2
		Julgados	Atribuição do suscitado	12
			Atribuição do suscitante	5

Órgão de revisão	Ano da sessão	Tipo de deliberação	Deliberação	Quantidade
	2020	Julgados	Homologação de arquivamento	1.344
			Homologação do declínio de atribuição	14
			Homologação parcial de arquivamento	1
			Não conhecimento (arquivamento)	3
			Não homologação de arquivamento	17
			Não homologação do declínio de atribuição	4
			Outras deliberações (arquivamento)	2
			Outras deliberações (declínio)	2
			Pelo conhecimento total e não provimento do recurso	1
			Pelo provimento do recurso	2
			Total	1.409
	2021	Pedido de vista	Pedido de vista	1
			Total	1
		Retirado de pauta	Retirado de pauta	3
			Total	3
		Julgados	Atribuição do suscitado	4
			Converter em diligência (arquivamento)	2
			Homologação de arquivamento	875
			Homologação do declínio de atribuição	4
			Homologação parcial de arquivamento	3
			Homologação parcial do declínio de atribuição	1
			Não conhecimento do conflito	1
			Não conhecimento (arquivamento)	6
			Não conhecimento (declínio)	2
			Não homologação de arquivamento	10
			Não homologação do declínio de atribuição	8

Órgão de revisão	Ano da sessão	Tipo de deliberação	Deliberação	Quantidade
			Outras deliberações (arquivamento)	2
			Outras deliberações (conflito)	1
			Outras deliberações (recurso do arquivamento)	1
			Pelo conhecimento total e provimento do recurso	1
			Pelo provimento do recurso	3
			Total	928
	Total			9.467

Disponível em: <https://portal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb>.

Promoções de arquivamento

Durante o exercício de 2021, a Câmara apreciou 899 procedimentos de promoção de arquivamento, dos quais 875 foram homologadas pelo Colegiado, o que representa 94,7%. Esse percentual sinaliza um alinhamento entre a atuação dos membros nas pontas e o entendimento da Câmara, principalmente relacionado à Resolução CNMP nº 174. Não foram homologados dez procedimentos com pedidos de arquivamento analisados, representando cerca de 1,08% (tabela acima – ano 2021).

Declínio de atribuição

No ano de 2021, foram julgados 15 procedimentos de declínio de atribuição. Destes, 27% foram homologados pelo Colegiado. Os declínios de atribuição apreciados e não homologados foram 53,3% do total (8), tendo sido determinado o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito (tabela acima – ano 2021).

Conflito de atribuição

Foram submetidos ao Colegiado da 6ª CCR seis procedimentos de conflito de atribuição entre os membros do MPF no ano de 2021. Destes, em 66,7% (4) decidiu-se pela atribuição do membro suscitado e 16,7% (1) pelo não conhecimento do conflito (tabela acima – ano 2021).

Recursos

Em 2020, a Câmara apreciou quatro recursos, no sentido de provimento do recurso.

2.2 Atos do Colegiado

Os enunciados da 6ª Câmara estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/copy_of_enunciados.

2.3 Recomendações

As recomendações da 6ª CCR estão disponíveis no endereço eletrônico: [Recomendações — 6ª Câmara – Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais \(mpf.mp.br\)](#).

- [Recomendação nº 1/2021/6ª CCR, de 12 de maio de 2021](#) – Recomendar ao ministro de Estado da Saúde: a inclusão dos povos ciganos entre os grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização Vacinação contra a Covid-19.
- [Recomendação nº 2/2021/6ª CCR, de 13 de maio de 2021](#) – Recomendar ao ministro de Estado da Saúde: a inclusão dos servidores da Funai (estatutários, terceirizados e contratados), que desempenham suas atividades nas unidades descentralizadas, atuando diretamente com os povos indígenas e/ou nos territórios tradicionais, no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização Vacinação contra a Covid-19.
- [Recomendação nº 3/2021/6ª CCR, de 11 de setembro de 2021](#) – Recomendar ao ministro do Meio Ambiente (MMA), ao presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e ao presidente da Comissão de Implementação do Programa Adote um Parque: 1) a imediata exclusão de todas as Reservas Extrativistas do Programa Adote um Parque; 2) a imediata exclusão de todas as Unidades de Conservação que possuem sobreposição, total ou parcial, com terras indígenas e das que registrem a presença de povos e comunidades tradicionais do Programa Adote um Parque; 3) que seja dada transparência e publicidade imediatas aos Protocolos de Intenção já assinados pelo Ministério do Meio Ambiente, relativos às demais Unidades de Conser-

vação que sejam de modalidades diversas; 4) que qualquer programa ou potencial inclusão futura respeite os termos da Convenção nº 169 da OIT para a realização de um procedimento de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé com todos os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais cujos territórios incidem nas unidades de conservação potencialmente afetadas.

2.4 Notas Técnicas e Notas Públicas

A íntegra das notas técnicas e das notas públicas poderão ser acessadas no endereço eletrônico: [Nota Técnica & Pública — 6ª Câmara – Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais \(mpf.mp.br\)](#).

Nota Técnica

- [Nota Técnica nº 1/2021 – GT Agroecologia 6ª CCR, de 23 de março de 2021](#) – “Aponta as graves consequências da aprovação do PL nº 3.292/2020 e do PL nº 4.195/2012 para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e para os povos tradicionais (indígenas e quilombolas incluso), requerendo ampla participação popular nos debates, incompatível com a urgência pretendida no primeiro PL, de autoria do deputado Vitor Hugo (PSL-GO), e no segundo PL, de autoria do deputado Afonso Hamm (PP-RS).”.
- [Nota Técnica nº 1/2021 6ª CCR, de 18 de maio de 2021](#) – “Manifesta-se pela realização da necessária Consulta Prévia, Livre e Informada dos povos indígenas e das comunidades tradicionais atingidos pelo empreendimento Estrada de Ferro 170 – Ferrogrão, conforme previsto no art. 6º da Convenção 169 da OIT.”.
- [Nota Técnica GT Demarcação 6ª CCR, de 17 de setembro de 2021](#) – “Manifesta-se sobre a renovação das Portarias de Restrição de Uso das Terras Indígenas Piripkura (MT), Jacareúba/Katawixi (AM), Pirititi (RR) e Ituna-Itatá (PA) como medida urgente e que se impõe pelo art. 231 da Constituição da República, pela Convenção nº 169 da OIT e Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas, pelo art. 7º do Decreto nº 1.775/1996 e pelo art. 1º da Portaria nº 281/ PRES/Funai, de 20 de abril de 2000.”.
- [Nota Técnica 6ª CCR, de 14 de novembro de 2021](#) – “Subsidia a deliberação dos congressistas, alertando para as inconsistências e para a invalidade da proposta de denúncia, no tocante à

tramitação no Congresso Nacional (inicialmente na Câmara dos Deputados) do Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2021, de autoria do deputado federal Alceu Moreira, para autorizar o presidente da República a denunciar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.”.

Notas Públicas

- [Nota Pública 6ª CCR, de 4 de fevereiro de 2021](#) – “Manifesta-se firmemente contra os termos da Resolução nº 4, de 22 de janeiro de 2021, da Diretoria Colegiada da Fundação Nacional do Índio, ao tempo que recomenda a revogação do mencionado ato, aduzindo que quaisquer iniciativas relacionadas ao reconhecimento da identidade indígena sejam submetidas à consulta, livre, prévia e informada dos povos indígenas, conforme estabelecido na Convenção nº169 da OIT.”.
- [Nota Pública 6ª CCR, de 14 de abril de 2021](#) – “Abril Indígena, marco importante de mobilização no país, fazer um balanço da política indigenista implementada pelo Estado brasileiro no último ano (abril de 2020 – abril de 2021) e reiterar seu compromisso institucional inarredável de defender os direitos dos povos indígenas.”.
- [Nota Pública 6ª CCR, de 21 de junho de 2021](#) – “Manifesta-se pela inconstitucionalidade e inconvencionalidade do Projeto de Lei nº 191/2020, considerando os danos já registrados e os prejuízos potenciais para os povos indígenas, ao tempo que espera que o Poder Executivo, por meio da Funai, do Ibama, da Polícia Federal e do Ministério da Defesa, adote todas as providências necessárias para coibir a mineração e o garimpo ilegal em terras indígenas, inclusive para a retirada de garimpeiros invasores dessas terras.
- [Nota Pública 6ª CCR, de 21 de junho de 2021](#) – “Reitera a manifestação pela inconstitucionalidade e inconvencionalidade do PL nº 490/2007, esperando que este seja definitivamente arquivado.”.
- [Nota Pública 6ª CCR, de 26 de julho de 2021](#) – “Manifesta protesto contra a violenta ameaça aos povos indígenas em situação de isolamento que vivem na Terra Indígena Vale do Javari, assim como manifesta a sua preocupação com a segurança de todos os povos que vivem na região.”.

2.5 Informação Jurídica

A Assessoria Jurídica auxilia na elaboração de ofícios, memorandos e informações técnicas. No ano de 2021, foram elaboradas 64 informações técnicas referentes a documentos enviados para a 6ª CCR.

nº	Tema
1	Informação AssJur n. 49 – Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP): Suspensão da análise e expedição de RGP para pescadores artesanais
2	PA – 1.00.000.010329/2017-80 – Acompanhamento da Ata de Reunião com lideranças do Povo Parakanã (TI Apyterewa) – 24/5/2017
3	Análise do PA referente ao Relatório Preliminar da Funai sobre a presença de povos indígenas isolados nos altos rios Humaitá, Iboiaçu, Tarauacá, Jordão e Envira, situados no Acre, nas proximidades do Paralelo 10º Sul, limite da Fronteira Internacional Brasil-Peru
4	Apuração de crimes de ódio – Indígenas
5	Informações relativas à IN nº 9/2020 9 (em resposta ao documento PGR-00014558/2021)
6	Análise do Ofício nº 050/2021/PRBA/13ºOF/CIV/LBN PA 1.00.000.011007/2016-77 Comunidade Quilombola Rio dos Macacos
7	Análise do PA 1.00.000.015846/2016-64 – Possível ajuizamento de ADPF – arts. 7º e 35 da Lei nº 6.001/1973 e art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 5.371/1967
8	PA 1.00.000.017729/2019-88 – Acompanhamento de questões relacionadas à exploração de atividades econômicas na TI Marãiwatsédé
9	PA – 1.00.000.018772/2019-61 – Acompanhamento de casos relacionadas à violência que afeta os remanescentes de quilombos
10	Análise do pedido da Funai de cancelamento da Recomendação nº 01/2019/6ªCCR/MPF
11	Sugestão de encaminhamentos – Ofício nº 2428/2021 e Despacho nº 145/2021 – CHEFIAGAB/PG – ADPF nº 709
12	Práticas agrícolas em Terras Indígenas Paresi, Manoki e Nambikwara
13	Recurso Especial nº 1.493.034/AL – Povo Xucuru
14	Mineração clandestina e a possibilidade indenizatória à comunidade indígena em razão do esbulho ou da invasão de suas terras
15	Questões referentes a benefícios assistenciais e previdenciários a indígenas do alto rio Negro, Amazonas
16	Questões relacionadas ao Povo Apurinã
17	Comunidade Tradicional de Caraíbas

nº	Tema
18	Tratativas com a Defensoria Pública da União sobre a expansão da prestação de assistência jurídica a outras seções e subseções judiciárias
19	Casos de CARs sobrepostos a terras indígenas no estado de Goiás
20	Carta Aberta da Human Rights Watch à Fundação Nacional do Índio – Resolução nº 4/2021
21	Lei Estadual nº 11.269/2020 – Zoneamento ecológico do Bioma Amazônico do Estado do Maranhão (ZEE-MA)
22	Situação das crianças e dos jovens indígenas em situação de acolhimento institucional e familiar na região de Dourados/MS
23	Graves conflitos armados em Terras Indígenas Votouro, Ligeiro e Ventarra, da etnia Kaingang
24	Acompanhar o trâmite do Processo Funai/BSB nº 08620.052029/2014-95, no sentido de manter a integralidade da delimitação da Terra Indígena Sambaqui
25	Representação da Apib referente à Medida Provisória nº 870/2019 que transferiu a atribuição de identificar, delimitar, demarcar e registrar as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
26	Acompanhamento da nomeação de servidores do concurso da Funai
27	Pedido de prorrogação para cumprimento do TAC
28	Comunidade Tradicional de Caraíbas
29	PA 1.00.000.004609/2019-11
31	Indígenas Gamella e IPL nº 495/2017-SR/PF/MA (PA 1.00.000.024917/2019-62)
32	Possíveis violações de direitos humanos relacionadas ao projeto de implantação de um complexo de usinas nucleares em Pernambuco
33	Cooperativa Kayapó (PA 1.00.000.007792/2019-14)
34	PA 1.33.002.000316/2019-01 – Acompanhar as ações do GT Educação Indígena relativas aos problemas envolvendo falta de recursos e condições adequadas para a manutenção de estudantes indígenas nas instituições federais de ensino do país
35	Terra Indígena Sambaqui – Ofício nº 592/2021/DPT/Funai
36	Informação complementar – Relatório Preliminar da Funai sobre a presença de povos indígenas isolados nos altos rios Humaitá, Iboiaçu, Muru, Tarauacá, Jordão e Envira, situados no estado do Acre, nas proximidades do Paralelo 10º Sul, limite da Fronteira Internacional do Brasil
37	Informe sobre o iminente despejo da Comunidade Indígena Guarani e Kaiowá de Apyka'i de seu território tradicional (ref. ao Processo nº 0004038-45.2014.403.0000/TRF3)
38	Grupo Técnico (GT) para realizar “estudos de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica, com o objetivo de identificar e delimitar a Terra Indígena Piripkura”
39	PP – 1.22.000.000133/2021-04 – Remessa ao PGR
40	PA 1.00.000.017803/2018-85 – Graves conflitos armados em Terras Indígenas Votouro, Ligeiro e Ventarra, da etnia Kaingang

nº	Tema
41	Análise de pedido de representação ao PGR – Lei Complementar nº 1.089/2021 do estado de Rondônia
42	Apuração de possíveis retrocessos na política de titulação quilombola
43	Apuração de possíveis retrocessos ou entraves no tocante à política de titulação quilombola (complementação) – GT Quilombos
44	Desestruturação da Funai e da política indigenista
45	Violação dos direitos fundamentais das comunidades tradicionais na região do MATOPIBA
46	Pesquisa acerca de TAC elaborado pela 6ª CCR, com atuação exitosa, tendo como tema a composição de conflitos internos e supostos crimes ocorridos no interior de comunidade indígena
47	Plano de Desenvolvimento Sustentável – PDS – de Anapu e Plano de Manejo Florestal; 2 – Questão Fundiária; 3 – Plantio de roças na área de uso alternativo; 4 – Exploração de madeiras. Caso Anapu
48	Memória de Reunião, ocorrida em 21 de fevereiro de 2017, na qual se discutiram assuntos relacionados ao caso da UHE Dardanelos
49	Atualizações sobre o território tradicional da Comunidade Indígena Guarani e Kaiowá de Apyka'i
50	Acompanhamento de questões relacionadas à violência que afeta os remanescentes de quilombos
51	Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) – Voto 4ª CCR – Proposta de expedição de recomendação conjunta da 4ª e da 6ª CCRs
52	Acompanhamento de questões relacionadas à violência que afeta os remanescentes de quilombos
54	Território Quilombola Filipano Queixo Dantas (Luziânia/GO)
55	Análise da proposta de municipalização da Saúde Indígena pelo Ministério da Saúde
56	Proposta de aditamento TAC Sesai
57	Agravamento das dificuldades enfrentadas pela Funai/CE no cumprimento da pauta indígena no Ceará, especialmente no que diz respeito à precarização crescente de seu quadro de pessoal e o excessivo prolongamento dos procedimentos demarcatórios das terras indígenas
58	Análise do Plano de Trabalho TAC Sesai (PA 1.00.000.001476/2021-45)
59	Impactos socioambiental da Ferrovia Oeste-Leste (Fiol)
60	Questões relacionadas à integridade física, cultural e territorial do povo indígena Karipuna
61	Providências relativas às reivindicações dos povos Gavião, Canela-Mermortumre, Canela-Apãnejkra e Tupinambá
62	Concorrência entre as empresas privadas e comunidades tradicionais por territórios na região tocantina do Maranhão e Bico do Papagaio no estado do Tocantins
63	PA 1.00.000.005125/2021-11 – APDF 709 – TIs Yanomami, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kayapó, Araribóia, Munduruku e Trincheira Bacajá
64	Conflito na Terra Indígena de Votouro, em Benjamin Constant do Sul/RS, e ações adotadas por este órgão ministerial no caso, a qual foram requeridas providências de caráter urgente

2.6 Atuações perante o STF e o STJ

A Assessoria Jurídica tem auxiliado na elaboração de pesquisas jurisprudencial e doutrinária, análise documental e na elaboração de minutas à atuação perante o Supremo Tribunal Federal (STF) da coordenadora da 6ª CCR e subprocuradora-geral da República, Drª Eliana Peres Torelly de Carvalho, designada pelo procurador-geral da República, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, a qual tem como tema: Indígenas e a covid-19. A Coordenação da 6ª CCR acompanha as reuniões, conforme cronograma apresentado pela GSI/AGU, que ocorrem quinzenalmente. A Assessoria Jurídica também participa dessas reuniões, a fim de assegurar o suporte à coordenadora.

A Assessoria Jurídica tem auxiliado também a Drª Ana Borges, subprocuradora-geral da República e membro da 6ª CCR, na sua atuação no Grupo de Trabalho instalado pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADPF nº 742, e nas PETs instauradas pelo ministro relator: PET 9.696 (Plano de Vacinação), PET 9.697 (Plano de Enfrentamento), PET 9.698 (Proteção Territorial) e PET 97.010 (Segurança Alimentar e Fornecimento de Água Potável).

3 Atividades de Coordenação

3.1 Ações Coordenadas

OFÍCIO CIRCULAR nº 22/2021/6ªCCR/MPF

O Grupo de Trabalho (GT) Educação Indígena, o qual tem o objetivo de definir parâmetros e metas que subsidiem a atuação institucional de procuradores da República em temas relacionados à educação indígena no Brasil, lançou, em parceria com a 6ª CCR, a **AÇÃO COORDENADA** MPF em Defesa da Educação Indígena: Carreira e Concurso Específicos e Diferenciados, que se baseia em experiência bem-sucedida levada a cabo pelo Ministério Público Federal no estado de Santa Catarina. A referida ação tem como objetivos: (1) fomentar, entre estados e municípios, a criação de carreira de professor indígena específica e diferenciada, que tome em consideração as características das comunidades indígenas locais, inclusive com realização de consulta prévia; e (2) instar a Administração Pública estadual e/ou municipal a realizar concursos específicos e culturalmente diferenciados para preenchimento dos cargos de professor indígena da carreira específica.

A fim de atingir os objetivos, o GT Educação Indígena promove apoio nas seguintes atividades:

- Avaliar a situação local, levantando-se os procedimentos em trâmite sobre o tema.
- Consultar lideranças do movimento indígena local sobre o tema para traçar a estratégia mais adequada.
- Realizar reuniões com a Administração Pública local, com o Ministério Público do Estado e com o Ministério Público de Contas acerca da (ir)regularidade da carreira de professor indígena e da (in)ocorrência de concursos específicos e diferenciados.
- Realizar eventos (por exemplo, palestras) sobre o tema, com participação de professores indígenas, possivelmente em ambiente virtual.
- Instar a Administração Pública, a partir de experiências exitosas em outros estados/municípios.

pios e das conclusões alcançadas localmente, a elaborar projeto para normatizar a carreira e o concurso específico e diferenciado para professor indígena.

- Elaborar modelos de petições iniciais de ações civis públicas, caso frustradas as tentativas extrajudiciais, para obter provimento jurisdicional que obrigue a Administração Pública a criar carreira específica de professor indígena culturalmente diferenciada e a promover concursos públicos.

OFÍCIO CIRCULAR nº 26/2021/6ªCCR/MPF

Informações atualizadas relativas ao levantamento das irregularidades no Cadastro Ambiental Rural (CAR), mediante a inscrição de propriedades inseridas em terras indígenas, para o ano de 2021, conforme as planilhas elaboradas pela Assessoria Técnica em Geoprocessamento/Sppea. Atualização realizada a fim de dar continuidade à **AÇÃO COORDENADA** ocorrida em junho de 2020, em que foram identificados quase 10 mil registros de imóveis rurais no CAR, em áreas destinadas a povos indígenas.

OFÍCIO CIRCULAR nº 27/2021/6ªCCR/MPF – PA 1.00.000.017732/2019-00

Segue em andamento a estruturação de uma **AÇÃO COORDENADA**, acerca dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) em revisão pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), pois este instituto vem realizando auditoria interna em procedimentos que tinham alcançado a segunda etapa do processo de regularização dos territórios quilombolas. Foi expedido o Ofício Circular nº 27/2021/6ªCCR/MPF, no sentido de sugerir aos seus membros representantes nos estados o acompanhamento das ações de desapropriação em curso nos juízos compreendidos em suas áreas de atribuição.

3.2 Grupos de Trabalho

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão conta com Grupos de Trabalho (GTs) que possuem o objetivo de debater e propor metas e procedimentos para a atuação coordenada dos membros em todo o país. Cada GT conta com objetivos específicos, prioridades e linhas de atuação.

Os Grupos de Trabalho são compostos por procuradores da República que se dedicam à discussão de questões de interesse estratégico do MPF e da 6ª Câmara, como: agroecologia, educação e saúde indígena, quilombos, povos e comunidades tradicionais.

Cada Grupo de Trabalho abrange uma área temática indicada pela sua denominação, e os encontros dos GTs se caracterizam, essencialmente, como reuniões de trabalhos técnicos e jurídicos em que se busca implementar uma reflexão conjunta indispensável para o aperfeiçoamento da atuação na área. Tais reuniões ocorreram por meio de videoconferências em decorrência do estado de pandemia. O GT Intercameral Grandes Empreendimentos foi encerrado, em 2021, conforme a Portaria 4ª CCR nº 2, de 5 de março de 2021 (PGR – 00076219/2021).

Dentre as atuações institucionais dos Grupos de Trabalho da 6ª Câmara no ano de 2021, destacamos as seguintes:

- No âmbito do GT Agroecologia, ocorreu o acompanhamento da estruturação e do desenvolvimento de hortas/agroflorestas comunitárias urbanas agroecológicas no contexto de geração de renda sustentável para povos indígenas, tradicionais, migrantes e vulneráveis em geral vivendo em contexto urbano. O acompanhamento está registrado no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.020896/2021-21.
- O GT Comunidades Tradicionais participou do Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais, realizado pelo CONPCT e pelo MPF, em conjunto com a GIZ, para alinhamento estratégico dos atores chave para o projeto Agenda 2030: Contribuição para o Princípio *Leave No One Behind*.
- Já o GT Demarcação solicitou a renovação das portarias de restrição de uso das Terras Indígenas Piripkura (MT), Jacareúba/Katawixi (AM), Pirititi (RR) e Ituna-Itatá (PA), que estão na iminência de perder a validade, conforme Nota Técnica – PGR-00334173/2021.
- O GT Educação Indígena promoveu a Ação Coordenada MPF em Defesa da Educação Indígena: Carreira e Concurso Específicos e Diferenciados (Ofício Circular nº 22/2021/6ªCCR/MPF – PGR-00262173/2021).
- No âmbito do GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade, foi proposto o desenvolvimento de um programa-piloto de governança econômica indígena que englobe a implantação de uma

escola de negócios, uma incubadora e uma aceleradora de *startups* indígenas (Parecer Pericial nº 764 – CNP/SPPEA/ANPA – PGR-00267493/2021).

- O GT Grandes Empreendimentos teve suas atividades finalizadas em 2021, conforme a Portaria 4ª CCR nº 2, de 5 de março de 2021 – PGR – 00076219/2021.
- O GT Quilombos confeccionou informação com o objetivo de apurar possíveis retrocessos ou entraves no tocante à política de titulação quilombola (Informação AssJur nº 42/2021 – PGR-00275948/2021).
- O GT Saúde Indígena definiu estratégias para atendimento de saúde a indígenas que vivem em áreas urbanas, entre elas a criação de Grupos de Trabalho Interinstitucionais (GTIs), para identificar os problemas e traçar soluções conjuntas.
- O GT Prevenção de Atrocidades contra Povos Indígenas e Formas de Reparação promoveu a publicação do livro *Povos Indígenas: prevenção de genocídio e de outras atrocidades*, organizado pelo Dr. Júlio José Araújo Júnior.

3.2.1 Composição dos Grupos de Trabalho

Grupo de Trabalho	
GT Intercameral Agroecologia (Portaria 4ª CCR nº 1/2021)	Fernando Merloto Soave
	Ana Paula Carvalho de Medeiros
	Daniel Luís Dalberto
	Fátima Aparecida de Souza Borghi
	Filipe Andrios Brasil Siviero
	Marco Antônio Delfino de Almeida
	Rafael da Silva Rocha
	Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro
	Wilson Rocha de Almeida Neto

Grupo de Trabalho	
GT Comunidades Tradicionais (Portaria nº 13/2021)	Wilson Rocha Fernandes Assis
	Edilson Vitorelli Diniz Lima
	Edmundo Antônio Dias Netto Junior
	Eliana Peres Torelly de Carvalho
	Felipe Fritz Braga
	Maria Luiza Grabner
	Samara Yasser Yassine Dalloul
	Sandra Akemi Shimada Kishi
	Antônio José Donizetti Molina Daloia
GT Demarcação (Portaria nº 6/2021)	Márcia Brandão Zollinger
	Cristina Nascimento de Melo
	Ricardo Pael Ardenghi
	Roberto Moreira de Almeida
	Felício de Araújo Pontes Júnior
	Luís de Camões Lima Boaventura
GT Educação Indígena (Portaria nº 10/2021)	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante
	Alexandre Parreira Guimarães
	Carlos Humberto Prola Júnior
	Fernando Merloto Soave
	José Gladston Viana Correia
	Lucyana Marina Pepe Affonso
	Paulo Gilberto Cogo Leivas
GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade (Portaria nº 15/2021)	Ricardo Pael Ardenghi
	Fernanda Alves de Oliveira
	Carlos Humberto Prola Júnior
	Daniel Azevedo Lôbo
	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
	Paulo Henrique Camargos Trazzi
	Maria Luiza Grabner

Grupo de Trabalho	
GT Prevenção de Atrocidades (Portaria nº 14/2021)	Paula Bajer Fernandes Martins da Costa
	Marlon Alberto Weichert
	Edmundo Antônio Dias Netto Junior
	Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto
	Marco Antônio Delfino de Almeida
	Almir Teub Sanches
	Thaís Santi Cardoso da Silva
GT Quilombos (Portaria nº 11/2021)	Maria Luiza Grabner
	Fabiana Keylla Schneider
	Leandro Mitidieri Figueiredo
	Marília Siqueira da Costa
	Walter Claudius Rothenburg
	Yuri Correa da Luz
	Gustavo Kenner Alcântara
	Márcia Brandão Zollinger
GT Saúde Indígena (Portaria nº 12/2021)	Alexandre Parreira Guimarães
	Daniela Lopes de Faria
	Emerson Kalif Siqueira
	Fernanda Alves de Oliveira
	Gustavo Kenner Alcântara
	Thiago Cunha de Almeida

3.3 Atuações em destaque

19/1/2021 – covid-19 – MPF pede esclarecimentos ao Ministério da Saúde sobre vacinação de povos indígenas e comunidades tradicionais:

O Ministério Público Federal (MPF) enviou no dia 19 de janeiro ao então ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, ofício com pedido de explicações sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19. Expedido pela Câmara de Populações Indígenas e Comuni-

dades Tradicionais do MPF (6ª CCR), o documento solicitou esclarecimentos acerca da definição dos grupos prioritários para vacinação dentre os povos e as comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos e outros.

29/1/2021 – MPF recomenda que indígenas Warao sejam incluídos na fase inicial de vacinação contra covid-19 no Pará:

O Ministério Público Federal (MPF) enviou ao Governo do Pará e à Prefeitura de Belém recomendação em que alertava para a urgência da inclusão dos indígenas venezuelanos da etnia Warao no plano de vacinação emergencial contra o novo coronavírus. Além de o plano estadual de vacinação prever a prioridade a indígenas e outros grupos vulneráveis, profissionais de saúde apontam que os riscos da covid-19 à vida dos Warao é intensificado pelas condições críticas da situação de refugiados, que aumentam a contaminação e os impactos da doença.

26/2/2021 – MPF recomenda à Vale que mantenha pagamento mensal emergencial a comunidade indígena:

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou à mineradora Vale S/A que continuasse efetuando o pagamento emergencial mensal à comunidade indígena Pataxó e Pataxó Ha-Ha-Hãe, atingida pelo rompimento da barragem da mina de Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), nas condições e nos valores previstos no acordo (TAP-E), assinado em 5 de abril de 2019, e em seu aditivo, assinado em 14 de janeiro de 2020, pelo período de quatro anos e, caso ainda não tivesse sido concluída a reparação integral em tal período, até a efetiva reparação dos danos sofridos pela comunidade.

9/3/2021 – MPF se reúne com instituições para discutir ações de saúde para o povo Madija no Acre:

O Ministério Público Federal (MPF) realizou reunião com diversas entidades governamentais, ambientais e representantes indígenas para discutir sobre a segurança alimentar do povo Madija (Kulina) e a promoção de ações de saúde para reduzir a taxa de mortalidade infantil na área do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) alto rio Purus no Acre, no dia 4 de março.

18/3/2021 – MPF realiza seminário para discutir atendimento à saúde para indígenas não aldeados e em contexto urbano:

A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF) realizou, nos dias 23 e 30 de março de 2021, o seminário virtual Atendimento à Saúde para Indígenas em Contexto Urbano – Perspectivas a partir da decisão na ADPF 709. O objetivo foi discutir o panorama e os desafios para a atenção à saúde durante a pandemia, considerando a decisão do Supremo na ADPF 709, que estendeu os serviços do Subsistema Indígena de Saúde aos índios não aldeados e em contexto urbano, caso não consigam atendimento pelo SUS.

13/4/2021 – Abril Indígena: relatos de casos marcam o primeiro dia de webinar sobre criminalização de práticas tradicionais:

A prisão de um indígena por receptação de carne proveniente de caça foi um dos casos concretos apresentados no webinar Diálogos Indigenistas: Criminalização de Práticas Tradicionais. O membro do MPF ressaltou a importância de ser levado em consideração o multiculturalismo na aplicação da lei. A coordenadora executiva da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amapá e Norte do Pará (Apoianp) enfatizou a necessidade de respeito à questão cultural e ao diálogo.

14/4/2021 – MPF promove webinar para debater riscos da mineração em terras indígenas:

Em homenagem ao Dia do Índio e contra os retrocessos na política indigenista brasileira, a 6ª CCR promoveu, em 19 de abril de 2021, o webinar Riscos da Mineração em Terras Indígenas. O evento virtual reuniu procuradores da República, lideranças indígenas e especialistas para debater o Projeto de Lei nº 191/2020, que pretende regulamentar a exploração da atividade econômica em terras indígenas.

30/4/2021 – Mesa de Diálogo realiza reunião com gestores e lideranças do Nordeste para discutir alimentação em escolas indígenas e tradicionais:

A Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil realizou, em 4 de maio, reunião regional voltada para gestores responsáveis pelas políticas públicas de alimentação escolar, lideranças, produtores e representantes de comunidades indígenas e tradicionais de Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. No encontro foi discutida a adoção da alimentação tradicional

em escolas indígenas, quilombolas e de populações ribeirinhas, extrativistas, entre outras, com a compra, pelo Poder Público, de gêneros alimentícios produzidos diretamente pelas aldeias e comunidades.

18/5/2021 – MPF se reúne com quilombolas para discutir demandas emergenciais:

O Ministério Público Federal (MPF) se reuniu com representantes da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq) para tratar da apuração de denúncias de descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 742, na qual a Suprema Corte determinou a inclusão desses povos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra o Coronavírus, bem como outras medidas específicas para a proteção das comunidades: discutir a política de titulação de terras quilombolas e o aumento da insegurança alimentar nessas comunidades. Outro ponto de debate foi o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 177/2021, em tramitação no Congresso Nacional, que visa autorizar o presidente da República a denunciar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual prevê a implementação de direitos indígenas e de outros povos tradicionais, como os quilombolas.

18/5/2021 – MPF promove debate virtual sobre Estatuto dos Ciganos:

O evento foi idealizado a partir de proposta das próprias lideranças, diante da necessidade de discutir pontos do Projeto de Lei nº 248/2015, que pretende instituir o Estatuto dos Ciganos, em tramitação no Senado Federal. O objetivo do evento foi dar visibilidade ao PL do Senado nº 248/2015 e discutir os pontos mais relevantes da proposta de estatuto, artigo por artigo, junto com as sugestões dos povos ciganos para aperfeiçoar o texto. O encontro prevê ainda momento de deliberação, quando lideranças presentes expressarão concordância ou discordância, total ou parcial, acerca do teor das sugestões.

25/5/2021 – Webinar discute a importância da Convenção nº 169 da OIT para a proteção de povos indígenas e tradicionais:

O evento tem o objetivo de discutir a convenção, que cria o instituto da consulta prévia, livre e informada e é considerada um marco na proteção e defesa de povos indígenas e tradicionais. O encontro também tratou do Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2021, que está em tramitação e autoriza o presidente da República a denunciar a convenção.

28/6/2021 – Alimentação tradicional em escolas: Catrapovos Brasil realiza reunião com lideranças, gestores e representantes de comunidades indígenas e tradicionais da Região Sudeste:

O encontro discutiu a adoção da alimentação tradicional em escolas indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, caiçaras e outras, e a compra, pelo Poder Público, de gêneros alimentícios produzidos pelas próprias aldeias e comunidades. A mesa promoveu o diálogo entre as instâncias governamentais e da sociedade civil relacionadas ao tema da alimentação escolar, incluindo articulação com produtores, lideranças e representantes de povos indígenas e tradicionais. Também tratou da adequação de regras sanitárias e outras normas, e fomentou a capacitação de gestores públicos e de produtores, de modo a viabilizar as compras públicas da produção de comunidades e povos tradicionais para as escolas.

26/7/2021 – Catrapovos Brasil realiza reunião com lideranças e gestores da Região Sul para discutir alimentação tradicional nas escolas:

O objetivo foi apresentar e discutir a estratégia que estimula a adoção da alimentação tradicional em escolas indígenas e de comunidades quilombolas, ribeirinhas, caiçaras, entre outras, visando viabilizar a compra, pelo Poder Público, de alimentos produzidos pelas próprias aldeias e comunidades para abastecer as escolas, gerando renda para esses povos e garantindo alimentação mais saudável para os estudantes.

9/8/2021 – Catrapovos Brasil realiza reunião com lideranças e gestores da Região Centro-Oeste para discutir alimentação tradicional nas escolas:

O objetivo foi apresentar e discutir a estratégia que estimula a adoção da alimentação tradicional em escolas indígenas e de comunidades quilombolas, ribeirinhas, caiçaras, entre outras, visando viabilizar a compra, pelo Poder Público, de alimentos produzidos pelas próprias aldeias e comunidades para abastecer as escolas, gerando renda para esses povos e garantindo alimentação mais saudável para os estudantes.

3/11/2021 – MPF participa de Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais:

Alinhar estrategicamente as ações para o projeto de cooperação técnica Agenda 2030: Contribuição para Implementação do Princípio “Não Deixar Ninguém para Trás”, celebrado entre o Ministério Público Federal (MPF) e a Agência Alemã de Cooperação (GIZ). Esse foi o objetivo do Encontro de Povos e Comunidade Tradicionais, realizado pelo Conselho Nacional de Povos e

Comunidades Tradicionais (CNPCT) e pelo MPF, em conjunto com a GIZ, entre 4 e 6 de novembro, em Brasília. O projeto tem o objetivo de contribuir para a proteção socioambiental, por meio do fortalecimento dos povos e das comunidades tradicionais; e de fornecer ferramentas que orientem a atuação dos órgãos públicos e a definição de políticas nessa área.

4/11/2021 – MPF discute implementação da Plataforma de Territórios Tradicionais durante encontro em Brasília:

Membros da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6ª CCR/MPF) se reuniram com representantes do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e da Agência Alemã de Cooperação (GIZ) para discutir estratégias que possibilitem implementar a Plataforma de Territórios Tradicionais. Trata-se de uma ferramenta em desenvolvimento que utilizará georreferenciamento para reunir e disponibilizar, de forma interativa, informações de diversas fontes sobre as áreas habitadas por essa população em todo o Brasil. O projeto busca mapear a ocupação das áreas, bem como traçar diagnóstico das necessidades desses grupos. O objetivo é alinhar o processo de elaboração da Plataforma com a Agenda 2030, iniciativa firmada pelos 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) para promover o desenvolvimento sustentável para os próximos anos, com o princípio de “não deixar ninguém para trás”.

3.4 Eventos

Webinário para debater riscos da mineração em terras indígenas



Em homenagem ao Dia do Índio, o Ministério Público Federal (MPF) promoveu o webinar Riscos da Mineração em Terras Indígenas. O evento virtual reuniu procuradores da República, lideranças indígenas e especialistas para debater o Projeto de Lei nº 191/2020, que pretende regulamentar a exploração da atividade econômica em terras indígenas.

Seminário sobre atendimento à saúde para indígenas em contexto urbano – Perspectivas a partir da Decisão na ADPF 709 O seminário realizado pelo Ministério Público Federal e pela Defensoria Pública da União avaliou as principais consequências da decisão do STF na ADPF



709 acerca da “extensão dos serviços do Subsistema Indígena de Saúde aos indígenas não aldeados”, em caso de barreira de acesso ao SUS geral. Da mesma forma, discuti sobre as dificuldades para incorporar os indígenas em contexto urbano ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

Exposição Índios Korubo – Vale do Javari



A exposição Índios Korubo – Vale do Javari apresentou 15 fotografias de autoria do fotógrafo Sebastião Salgado, produzidas entre setembro e outubro de 2017. As imagens revelam os korubo em situações do dia a dia e posando no estúdio montado por Salgado no meio da Floresta Amazônica, com suas vestimentas, armas e ferramentas e seus adornos tradicionais. Por meio do olhar ímpar do fotógrafo, os indígenas são retratados em toda a sua beleza, força e resistência.

3.5 Temas mais relevantes

A seguir, apresentamos os principais temas e ações promovidas por esta 6ª Câmara, no ano de 2021, as quais produziram impactos que geraram resultados positivos na sociedade.

Expedição de Nota Técnica sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2021 (denúncia da Convenção 169 da OIT) (PGR-00412838/2021) e realização de webinar sobre o tema: A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho é o mais importante instrumento de proteção

dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, estabelecendo a obrigação de os Estados respeitarem as culturas, os modos de vida e as instituições desses povos e comunidades, bem como o direito à consulta e participação quanto a quaisquer projetos ou medidas administrativas ou legislativas que possam afetá-los. Essa convenção tem sido constantemente invocada pelo MPF em sua atuação na defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas e das comunidades tradicionais. Na Nota Técnica, a 6ª Câmara alerta para as inconsistências e para a invalidade da proposta do Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2021, de autoria do deputado federal Alceu Moreira, que autoriza o presidente da República a denunciar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais. Afirma que a Convenção 169 da OIT não pode ser validamente denunciada pelo Estado brasileiro sem a presença de outra norma que a supere. A denúncia da Convenção 169 da OIT provocaria uma lacuna normativa que deixa menos protegidos os povos e as comunidades tradicionais. A 6ª Câmara promoveu webinar com o tema "Importância da Convenção OIT 169 para a Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Comunidades Tradicionais, em 1ª/6/2021, a fim de debater o assunto.

Ações Coordenadas da Educação Indígena – Temas abrangidos: 1) infraestrutura das escolas; 2) concurso público; 3) política de ensino médio. Assim, a 6ª Câmara atuou em 2021, em duas ações coordenadas voltadas à educação indígena:

- a) Ação Coordenada MPF em Defesa da Educação Indígena: Infraestrutura Escolar, a fim de estimular e apoiar ações voltadas à defesa da educação indígena em todo o território nacional.
- b) Ação Coordenada MPF em Defesa da Educação Indígena: Carreira e Concurso Específicos e Diferenciados, a fim de: I) fomentar, em estados e municípios, a criação de carreira de professor indígena específica e diferenciada, que tome em consideração as características das comunidades indígenas locais, inclusive com realização de consulta prévia; e II) instar a Administração Pública estadual e/ou municipal a realizar concursos específicos e culturalmente diferenciados para preenchimento dos cargos de professor indígena da carreira específica.

Licenciamento Ambiental em Terras Indígenas previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 22 de fevereiro de 2021, da Funai e do Ibama: A IN trata dos procedimentos a serem adotados durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades localizados ou desenvolvidos no interior de terras indígenas, cujos empreendedores sejam organizações indígenas. Tendo em vista o teor dessa IN e considerando a necessidade de medidas emergenciais para resguardar os direitos dos povos indígenas, o Dr. Ricardo Pael (PR/MT), coordenador do GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade

desta 6ª CCR, expediu a Recomendação nº 10/2021/OPICT (PR-MT-00016693/2021), a fim de solicitar a retificação do texto da Instrução Normativa, suprimindo-se do seu art. 1º, *caput*, a expressão "organizações de composição mista de indígenas e não indígenas", bem como revogando-se o § 1º do mesmo artigo, por violar o princípio do usufruto exclusivo, previsto na Constituição Federal, na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas e na lei de criação da Funai, além de contrariar dispositivos do Estatuto do Índio e do Estatuto da Terra. A questão foi tratada também em Nota Pública da 6ª CCR, de 14 de abril de 2021, na qual se afirmou que a normativa "busca institucionalizar o arrendamento rural nos territórios indígenas, o que viola a observância da cláusula constitucional da reserva de usufruto exclusivo dos recursos naturais existentes em terras indígenas aos indígenas" (art. 231, § 2º, da CF/1988).

Cadastro Ambiental Rural (CAR) sobreposto a terras indígenas e Instrução Normativa nº 09 da Funai: Atualização de informações relativas ao levantamento de irregularidades no Cadastro Ambiental Rural (CAR), a fim de dar continuidade à ação coordenada ocorrida em junho de 2020, em que foram identificados quase 10 mil registros de imóveis rurais no CAR, em áreas destinadas a povos indígenas.

Regularização do transporte aéreo no âmbito da saúde indígena: O MPF tem realizado diversas audiências com representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai), da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) e do Sindicato Nacional das Empresas de Táxis Aéreo (Sneta) para tratar da regularização do transporte aéreo no âmbito da saúde indígena, especialmente na região da Amazônia Legal. Com o objetivo de proceder à regularização das pistas de pouso geridas pela Funai, relatórios mensais têm sido gerados por essa Fundação. Esses relatórios informam quais atividades e providências estão sendo adotadas pela Funai e pela Sesai com a finalidade de realizar o cadastramento das pistas de pouso e decolagem localizadas em terras indígenas e de promover a sua efetiva regularização.

Programa Adote um Parque: Recomendação nº 3/2021/6ªCCR/MPF ao ministro do Meio Ambiente (MMA), ao presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e ao presidente da Comissão de Implementação do Programa Adote um Parque para: 1) a imediata exclusão de todas as reservas extrativistas do Programa Adote um Parque, instituído pelo Decreto nº 10.623/2021, bem como alterar a Portaria MMA nº 73/2021 com a finalidade de retirar todas as reservas extrativistas listadas no Anexo que a integra e modificando também o Edital de Chamamento Público ICMBio nº 04/2021, retirando-se do Anexo I todas

as reservas extrativistas nele listadas; 2) a imediata exclusão de todas as unidades de conservação que possuem sobreposição, total ou parcial, com terras indígenas e das que registrem a presença de povos e comunidades tradicionais do Programa Adote um Parque, instituído pelo Decreto nº 10.623/2021, adequando a Portaria MMA nº 73/2021, o Anexo que a integra e o Edital de Chamamento Público ICMBio nº 04/2021; 3) que seja dada transparência e publicidade imediatas aos Protocolos de Intenção já assinados pelo Ministério do Meio Ambiente, relativos às demais unidades de conservação que sejam de modalidades diversas; 4) que qualquer programa ou potencial inclusão futura respeite os termos da Convenção nº 169 da OIT para a realização de um procedimento de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé com todos os povos indígenas e comunidades tradicionais cujos territórios incidem nas unidades de conservação potencialmente afetadas.

3.5.1 Pandemia do novo coronavírus (covid-19)

A pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV2) e os seus reflexos no cenário mundial motivaram a Organização Mundial da Saúde e o Ministério da Saúde do Brasil a decretarem emergência de saúde pública de importância internacional. A covid-19, doença causada pelo vírus SARS-CoV2, apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

As epidemias e os elevados índices de mortalidade pelas doenças transmissíveis contribuíram, de forma significativa, na redução do número de indígenas que vivem no território brasileiro. As doenças do aparelho respiratório continuam sendo a principal causa de mortalidade infantil na população indígena. As autoridades públicas, diante desse cenário inédito e desafiador, foram forçadas a adotar, em caráter excepcional, medidas compulsórias de controle e bem-estar social.

Diante desse cenário, a 6ª Câmara viu a necessidade de acompanhar de perto todas as medidas que estavam (e ainda estão) sendo adotadas para minimizar os riscos à vida e saúde das populações indígenas, dos quilombolas e das demais comunidades tradicionais, em decorrência de possível contágio pela covid-19, bem como as ações governamentais destinadas a salvaguardar a saúde dos povos indígenas nesse cenário.

Com objetivo de acompanhar o cumprimento da política indigenista destinada à proteção da saúde dos povos indígenas, bem como as ações para a salvaguarda das demais comunidades

tradicionais em razão da pandemia da covid-19, a 6ª CCR emitiu ofícios, recomendações, notas técnicas e diversas outras medidas administrativas e judiciais para garantir a proteção dessas populações, que são mais vulneráveis nesse contexto.

As autoridades governamentais mais notificadas foram a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). A seguir, alguns dos expedientes encaminhados a esses órgãos:

I) Funai

- Ofício Circular nº 13/2021/6ªCCR/MPF – Encaminha convite para participar da reunião sobre alimentação escolar e compras públicas de povo indígenas e comunidades tradicionais por meio da Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil.
- Ofício nº 84/2021/6ªCCR/MPF – Solicita informações acerca de portarias de grupos técnicos de identificação e delimitação de terras indígenas.
- Ofício nº 215/2021/6ªCCR/MPF – Solicita informações sobre coordenação na organização de Grupos de Trabalho Intersetoriais de Saúde Indígena para melhoria na promoção ampliada de saúde para os povos indígenas.
- Ofício nº 280/2021/6ªCCR/MPF – Encaminha convite para reunião regional de apresentação do tema da alimentação escolar e compras públicas de povos indígenas e comunidades tradicionais, por meio da Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos Brasil.
- Ofício nº 306/2021/6ªCCR/MPF – Convite para a Reunião Regional Sul sobre a Mesa de Diálogo Catrapovos Brasil – 6ªCCR.
- Ofício nº 315/2021/6ªCCR/MPF – Solicita informações sobre o Ofício Circular nº 2/2021/DIAT-COGAB-DPT/COGAB-DPT/DPT/FUNAI.
- Ofício nº 365/2021/6ªCCR/MPF – Resposta ao Ofício 892/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI.
- Ofício nº 387/2021/6ªCCR/MPF – Solicita informações sobre o vencimento de portarias de restrição de uso de Terras Indígenas Piripkura (MT), Jacarcúba/Katawixi (AM) e Pirititi (RR).

• Ofício nº 518/2021/6ªCCR/MPF – Solicita informações atualizadas acerca do quanto contido na Informação Técnica nº 97/2021/COASI/CGPDS/DPDS/FUNAI (SEI 3301546) é relativo ao Processo nº 08620.004788/2021-71.

II) Ministério da Saúde

• Ofício nº 9/2021/6ªCCR/MPF – Solicita informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde para prover atendimento médico e distribuição de remédios às Comunidades Tradicionais mais prejudicadas.

• Ofício nº 10/2021/6ªCCR/MPF – Solicita informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pela Coordenação de Alimentação e Nutrição para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional das Comunidades Tradicionais mais prejudicadas.

• Ofício nº 13/2021/6ªCCR/MPF – Solicita a base de dados utilizada para estimar o número de vacinas necessárias à imunização dos povos indígenas, inclusive o quantitativo por município, terra indígena, aldeia ou comunidade e etnia.

• Ofício nº 16/2021/6ªCCR/MPF – Encaminha o Ofício nº 11/2015/5ºOFÍCIO/PR/AM, que pede a manifestação quanto à viabilidade de articulação de logística única para vacinação das comunidades ribeirinhas, de unidades de conservação e quilombolas em conjunto com os povos indígenas no estado do Amazonas.

• Ofício nº 41/2021/6ªCCR/MPF – Encaminha o Ofício nº 5/2021 oriundo da Associação Comunitária dos Povos Ciganos de Condado Paraíba (Ascocic).

• Ofício nº 63/2021/6ªCCR/MPF – Encaminha o Ofício nº 57/2021/5ºOFÍCIO/PR/AM, para que o Ministério se manifeste quanto ao acatamento da Recomendação nº 1/2021/5º OFÍCIO/PR/AM, sobre a inclusão de todos os indígenas do estado do Amazonas no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19.

• Ofício nº 166/2021/6ªCCR/MPF – Solicita à Sesai autorização para a participação do Dr. Éric Jennings, médico de comunidades e etnias semi-isoladas da Amazônia, no webinar Riscos da Mineração em Terras Indígenas.

- Ofício nº 226/2021/6ªCCR/MPF – Encaminha as Recomendações nº 1/2021/6ªCCR/MPF e nº 2/2021/6ªCCR/MPF, que recomendam a inclusão dos povos ciganos entre os grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização Vacinação contra a Covid-19 e a inclusão dos servidores da Funai, que atuam diretamente com os povos indígenas e/ou nos territórios tradicionais, no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização Vacinação contra a Covid-19.
- Ofício nº 385/2021/6ªCCR/MPF – Encaminha petição do Condisi-MG/ES e solicita informações do Programa Mais Médicos.
- Ofício nº 386/2021/6ªCCR/MPF – Solicita informações sobre as motivações da alteração de categorias dos motoristas.
- Ofício nº 503/2021/6ªCCR/MPF – Encaminha a Recomendação nº 1/2021/MPF/AM e RR, que trata da necessidade de reestruturação do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (Dsei-Y), haja vista as irregularidades apontadas.
- Ofício nº 519/2021/6ªCCR/MPF – Solicita cópia da resposta que teria sido encaminhada ao documento anexo.

III) Sesai

- Ofício nº 64/2021/6ªCCR/MPF – Solicita informações para definir parâmetros e metas que subsidiem a atuação institucional de procuradores da República em temas relacionados à saúde indígena no Brasil.
- Ofício nº 231/2021/6ªCCR/MPF – Solicita à Sesai que apresente relatórios acerca do cumprimento do TAC com documentos comprobatórios.
- Ofício nº 368/2021/6ªCCR/MPF – Solicita informações acerca do projeto-piloto Empreendedorismo para a Vida.
- Ofício nº 508/2021/6ªCCR/MPF – Encaminha a Informação AsserJur nº 56/2021 – 6ª CCR (PGR-00413942/2021), por meio da qual a Assessoria Jurídica desta Câmara analisou documento encaminhado por essa Secretaria (PGR-00407446/2021), com o objetivo de apresentar uma proposta de repactuação do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (PGR-00341015/2019).

Na busca pela proteção de todas as comunidades tradicionais, também foram oficiados a Presidência da República, a Polícia Federal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, o Ministério da Cidadania, o Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Economia, Ministério da Educação, a Fundação Cultural Palmares, o Incra, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Conselho Indigenista Missionário, a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União, entre outras diversas autoridades.

A 6ª Câmara procurou atuar, de forma sistematizada, e dessa atuação resultou a organização ou participação nas seguintes reuniões:

Data: 13/1/2021

Evento: Reunião com Dr. Alexandre Parreira Guimarães (PR/AP), coordenador do GT Saúde Indígena, para tratar da interrupção do transporte aéreo de saúde indígena.

Data: 2/2/2021

Evento: Reunião com Dr^a Eliana Torelly, coordenadora da 6ª CCR, sobre sustentabilidade em TIs e comunidades tradicionais. Reflexões sobre maneiras de replicar pelo país a Catrapoa e outras iniciativas.

Data: 25/2/2021

Evento: Reunião com FPCONDISI sobre a prestação de atendimento à saúde dos indígenas não aldeados, os aldeados em terras não homologadas e os ribeirinhos.

Data: 5/3/2021

Evento: Reunião com o professor Paulo Quilombola, presidente da Federação Nacional das Comunidades Indígenas Quilombolas e Populações Tradicionais do Brasil (Fenaqi-Brasil). Reunião sobre o Programa Habitacional Casa Verde e Amarela, Projeto Habitacional Social EcoCasa Sustentáveis Fenaqi-Brasil, Lei: nº 14.118/2021 e Decreto Presidencial nº 10.600/2021.

Data: 23/3/2021

Evento: Seminário Virtual Atendimento à Saúde para Indígenas em Contexto Urbano – Perspectivas a partir da Decisão na ADPF 709.

Data: 24/3/2021

Evento: Reunião com a Comissão Pastoral dos Pescadores sobre despejo de uma comunidade pesqueira e quilombola da Bahia.

Data: 16/4/2021

Evento: Audiência Pública Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas organizada pela OAB.

Data: 19/4/2021

Evento: Webinar Riscos da Mineração em Terras Indígenas.

Data: 4/5/2021

Evento: Reunião sobre a consolidação do Centro Espacial de Alcântara, com a presença dos membros do MPF, Dra. Eliana Torelly, Dr. Hilton Araújo e Dra. Maria Luiza Grabner, e com Francisco Rodrigues, da Presidência da República, coordenador Institucional do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB) do GSI/PR. Além da participação da SNPPIR/MMFDH, da Defesa e do GSI/PR.

Data: 14/5/2021

Evento: Audiência promovida pela Cindra/Câmara dos Deputados para debater sobre a política indígena e as consequências da pandemia da covid-19 aos povos indígenas.

Data: 21/5/2021

Evento: Audiência Pública, com a participação do Dr. Leandro Mitidieri, para tratar das recomendações recebidas pelo Brasil, no âmbito da Revisão Periódica Universal (RPU), relacionadas a direitos das comunidades quilombolas.

Data: 1º/6/2021

Evento: Webinar Importância da Convenção OIT 169 para a Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas e das Comunidades Tradicionais.

Data: 14/6/2021

Evento: Reunião com a Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (Finpat).

Data: 30/7/2021

Evento: Reunião com a diretora de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (Disat) do ICMBio, Sra. Nolita Almeida Cortizo, para tratar dos seguintes assuntos: territórios quilombolas sobrepostos às UCs Federais; populações tradicionais inseridas em áreas especialmente protegidas: Aparados da Serra, Lençóis Maranhenses; Rebio Trombetas e Parna Jaú.

Data: 10/8/2021

Evento: Assinatura do Termo de Cooperação CNJ-Enfam para criação de Rede de Altos Estudos em Direitos Indígenas. Trata-se de projeto idealizado como parte dos objetivos estruturantes do Grupo de Trabalho denominado Direitos Indígenas: Acesso à Justiça e Singularidades Processuais, instituído por meio da Portaria nº 63/2021.

Data: 24/8/2021

Evento: Reunião com a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoiname) para tratar de assuntos relacionados ao território desses povos e, ainda, sobre o impacto da barragem Mariana naquele território.

Data: 13/9/2021

Evento: Reunião com a OAB-MS e com membros do MPF para tratar da situação de aldeias indígenas na região de Dourados, Caarapó, Miranda e Corumbá, em decorrência de elevados índices de violência.

Data: 27/9/2021

Evento: Seminário virtual: A Consulta Livre, Prévia e Informada e os Direitos dos Povos Indígenas – Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, deputada federal Joênia Wapichana.

Data: 18/10/2021

Evento: Palestra no webinar sobre o protocolo de atendimento no depoimento especial de crianças e adolescentes de comunidades tradicionais.

Data: 18/10/2021

Evento: XXIV Assembleia Geral do Cimi – Rumo aos 50 Anos: História e Resistência em Defesa das Causas Indígenas.

Data: 9/11/2021

Evento: Reunião com autoridades de Mato Grosso do Sul, o Dr. Marco Antônio Delfino (PRM-Dourados/MS), a Dra. Paloma Alves Ramos (PRM-Naviraí/MS) e o Dr. Marcelo José da Silva (PRM-Ponta Pora/MS) sobre o tema: Estupro e Violência Sexual contra Crianças e Mulheres.

3.6 Pareceres técnicos elaborados em Economia e Antropologia

As informações e os pareceres técnicos elaborados pelos assessores em Economia e Antropologia da 6ª CCR/MPF têm o objetivo de buscar e qualificar as informações necessárias para a tomada de decisões do Colegiado tanto na revisão quanto na coordenação da atividade ministerial. Os documentos elaborados têm natureza diversa, desde a análise de documentos ou procedimentos a estudos de casos, bem como o acompanhamento temático sobre as questões prioritárias da Câmara. Importante destacar que, além da produção de informações e pareceres, os assessores técnicos participam de reuniões e de outros eventos relacionados à atuação temática da 6ª CCR/MPF.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise de solicitação do Condisi acerca do cumprimento do TAC firmado por MPF, DPU, Ministério da Saúde, Sesai, Funai e representantes dos Condisi, em 22 de julho de 2019.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Cronologia das reuniões realizadas em 2019 e 2020. Conflito fundiário indígena Guarani/Kaiowá na região geográfica intermediária de Dourados. Cone Sul/MS.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise preliminar do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e dos Planos Estaduais de vacinação quanto à inclusão dos povos indígenas, quilombolas e PCTs dentre os grupos prioritários para imunização.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise de documento do Grupo Carta de Belém endereçado a diversas autoridade federais acerca do funcionamento do Grupo de Trabalho sobre o CAR PCTs e sobre as ações acordadas com o SFB para a inscrição dos territórios tradicionais no Sicar, inclusive quanto à adequação e à implementação do Módulo CAR PCTs.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Análise das respostas dos órgãos/das unidades orçamentárias acerca da execução dos recursos dispostos pela LOA 2020. Órgãos: MMFDH, Ministério da Cidadania, Funasa, Funai e Sesai.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise do instrumento possessório, denominado de Termo de Reconhecimento de Posse e Uso Coletivo, para ser expedido em nome das comunidades quilombolas, com prévia oitiva das interessadas, com o objetivo de possibilitar a proteção possessória das famílias e o acesso às políticas do PNRA.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise do procedimento administrativo que trata da substituição de antropólogos coordenadores de grupos técnicos especializados da Funai, responsáveis pelos estudos antropológicos de identificação e delimitação das terras tradicionais.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise da resposta da Funai à Recomendação nº 01/2020/6ªCCR/MPF relativa à Portaria nº 419/PRES., de 17 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (covid-19) no âmbito da Funai.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise das respostas às Recomendações nº 02/2020, 03/2020 e 04/2020, da 6ªCCR/MPF, relativas ao risco de deslocamento de comunidades quilombolas de Alcântara/MA em razão das deliberações do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise das respostas ao Ofício nº13/2021/6ªCCR/MPF, acerca do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Análise Econômica de outras respostas às Recomendações nº 06 e 07/2020/6ª CCR/MPF.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Solicitação de complementação das informações encaminhadas à PRM/Tabatinga pelo Ofício Circular nº 10/2020/6ªCCR/MPF relativas a terras indígenas reivindicadas no município de Benjamin Constant (AM).
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Solicitação de informações acerca da TI Manaka constante da tabela Terras Indígenas desconsideradas pela IN nº 9, encaminhada à PRM/Tabatinga pelo Ofício Circular nº 10/2020/6ªCCR/MPF.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Análise Econômica do posicionamento dos destinatários diante da Recomendação nº 11/2020/MPF.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Análise Econômica do posicionamento dos destinatários diante da Recomendação 31/2020/PR-AP.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Solicitação de apoio ao Projeto Aldeia Hamkutok e Escola-Floresta Yay Ha My Tikmn_Maxakali, que objetiva a aquisição de terras para instalação de nova aldeia para famílias indígenas que saíram da Aldeia Verde em razão de conflitos internos.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise da proposta de desinstalação temporária da PRM-Registro e alocação do seu ofício único na PRM-Osasco/Barueri, conforme voto proferido pelo conselheiro vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques de Medeiros, no CSMPE.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – ADPF 709. Agravo Regimental interposto pela União. Abertura de crédito orçamentário extraordinário. A União afirma entender não ser possível tal determinação por decisão judicial.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – MPV 1.008/2020. Destinação de R\$ 228 milhões para a compra de cestas básicas para comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise de documento encaminhado pela Associação Brasileira de Antropologia relativo ao acordo de cooperação técnica firmado entre esta associação e o Ministério Público Federal.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise de solicitação de acesso a documento elaborado pelo Ministério Público Federal relativo ao número de povos e comunidades tradicionais no Brasil.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise acerca da possibilidade de contratação de antropóloga indicada pela ABA para produção de laudo sobre a existência de indícios de tradicionalidade da presença Xokleng na Flona de São Francisco de Paula/RS.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Biodiversidade (PGPM-Bio). Pendência de pagamento de subvenção econômica às quebradeiras de coco babaçu no estado do Maranhão. Em negociação ME e Mapa.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Análise Econômica do posicionamento do Incra diante dos processos de desapropriação dos territórios quilombolas – processos administrativos e judiciais.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Informações acerca da Recomendação nº 156/2020, que trata da vedação de uso e inutilização de cadeia na TI Cacique Doble.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise acerca de sugestão de criação de uma estratégia nacional de intervenção do MPF a ser coordenada pela 6ª CCR com relação à situação dos indígenas Warao, provenientes da Venezuela.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise econômica acerca da Nota Técnica 7/2021/CGICQT/DMESP/SEMESP/DMESP/SEMESP/SEMESP do Ministério da Educação.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Análise Econômica do posicionamento do Incra diante dos processos de desapropriação dos territórios quilombolas – processos administrativos e judiciais.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise das informações encaminhadas pelo procurador da República no município de Angra dos Reis/RJ, Dr. Aldo de Campos Costa, acerca dos fatos tratados na Nota da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), quanto à escalada de violência e ameaças contra a comunidade da Terra Indígena Tekoa Dje'y/Rio Pequeno/RJ.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Verificar a execução dos recursos orçamentários, em especial os destinados ao combate à covid-19, perante os povos indígenas, os quilombolas e as comunidades tradicionais.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise das sugestões contidas no Ofício nº 042/2021, endereçado ao Exmo. Sr. procurador-geral da República, por meio do qual o senador Telmário Mota trata da presença da Polícia Federal nas manifestações dos povos indígenas.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise de requerimento encaminhado pela Associação Internacional Maylé Sara Kalí (AMSK/Brasil) por meio do qual solicita que o MPF promova campanha contra o antiganismo e romafofia.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Análise das respostas da Sesai e outras instituições acerca da necessidade de concurso público para a prestação de serviços de saúde aos povos indígenas.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Conhecimento e proposta de encaminhamento da Análise do impacto do crime transnacional organizado sobre as comunidades indígenas da América Latina – Programa el PacCTO.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) da Coordenação-Geral de Proteção à Testemunha e aos Defensores de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Orçamento-Geral da União, 2021. Verificar a execução dos recursos orçamentários perante os povos indígenas, os quilombolas e as comunidades tradicionais.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise do OFÍCIO Nº 1034/2021/DPT/FUNAI, subscrito pelo diretor de Proteção Territorial/DPT/FUNAI, acerca da situação das portarias de restrição de uso referentes às Terras Indígenas Piripkura (MT), Jacareúba/Katawixi (AM) e Pirititi (RR) e da Nota da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) que manifesta preocupação com a situação da TI Piripkura.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Análise das dotações orçamentárias dispostas no Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2022 direcionadas aos programas e às ações voltadas aos indígenas, aos quilombolas e a outras comunidades tradicionais.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise das informações encaminhadas em resposta ao Ofício nº 369/2021/6ªCCR/MPF acerca da atuação judicial e extrajudicial relativa à Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Auditoria Interna do Incra. Análise econômica acerca do custo de revisão administrativa do Incra em 33 processos de regularização fundiária que já tinham alcançado a segunda etapa – publicação da Portaria.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2021 – 6ªCCR/SE/EC** – Análise Econômica quanto aos dados e às informações do Incra perante os depósitos em juízo nas ações de desapropriação ajuizadas.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2021 – 6ªCCR/SE/AT** – Análise do Manual Prático de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes pertencentes aos Povos e às Comunidades Tradicionais – Sumário Executivo (GT CNJ Povos e Comunidades Tradicionais).

4 Atividades Administrativas

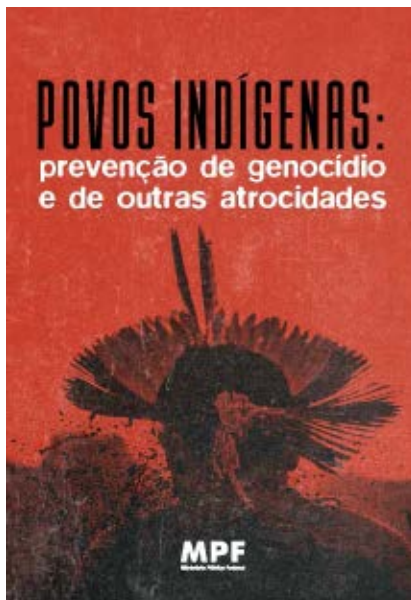
EXPEDIENTES 6ª CCR – 2021			
	TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1	OFÍCIOS EXPEDIDOS	540	ÓRGÃOS MAIS DEMANDADOS: FUNAI MINISTÉRIO DA SAÚDE SESAI
2	PORTARIAS	28	Portaria PA nº 1 – Instaurar procedimento administrativo para acompanhar a infraestrutura das escolas indígenas. Portaria PA nº 2 – Instaurar procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento do acordo firmado no âmbito da Ação Civil Pública nº 0075100-59.2007.5.10.0018, em tramitação na 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Portaria PA nº 3 – Instaurar procedimento administrativo para identificar e aperfeiçoar os critérios para seleção, distribuição da força de trabalho, remoção entre polos-base e demissão dos trabalhadores da saúde indígena. Portaria PA nº 4 – Instaurar procedimento administrativo para fortalecer o controle social na saúde indígena. Portaria PA nº 5 – Instaurar procedimento administrativo para regulamentação das pistas de pouso em terras indígenas, principalmente na Região Amazônica. Portaria PA nº 6 – Instaurar procedimento administrativo para atender a indígenas em contexto urbano no âmbito da saúde indígena. Portaria PA nº 7 – Instaurar procedimento administrativo para atualizar o <i>Manual de Atuação do GT Saúde Indígena</i>. Portaria PA nº 8 – Instaurar procedimento administrativo para acompanhar a elaboração e a execução dos planos de vacinação para povos indígenas no contexto da pandemia de covid-19, que deverá ser tratado de forma imediata e com absoluta prioridade, tendo em vista a gravidade da pandemia para as comunidades indígenas. Portaria PA nº 9 – Instaurar procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento do TAC firmado por MPF, DPU, Ministério da Saúde, Sesai, Funai e representantes dos Condisi, em 22 de julho de 2019, e seu Aditivo.

EXPEDIENTES 6ª CCR – 2021			
	TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
2	PORTARIAS	28	Portaria PA nº 10 – Instaurar procedimento para acompanhar a Política Nacional de Ensino Médio voltada às escolas indígenas. Portaria PA nº 16 – Instituir Mesa de Diálogo Permanente para tratar sobre alimentação tradicional, compras públicas e segurança alimentar de povos e comunidades tradicionais. Portaria PA nº 17 – Indicar o procurador da República Fernando Merloto Soave, coordenador da Mesa de Diálogo Permanente, para tratar sobre alimentação tradicional, compras públicas e segurança alimentar de povos e comunidades tradicionais no âmbito da 6ª CCR, para conduzir os trabalhos na Procuradoria da República no Amazonas, pelo prazo de dois anos, prorrogáveis por mais dois. Portaria PA nº 18 – Instaurar procedimento administrativo para avaliar sobre uma possível Ação Coordenada da 6ª CCR com relação ao recebimento de indígenas venezuelanos por diversos estados brasileiros e suas condições de vida. Portaria PA nº 19 – Instaurar procedimento administrativo para acompanhar as apurações de venda de lotes e ações de extrusão das Terras Indígenas Yanomami, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kayapó, Araribóia, Munduruku e Trincheira Bacajá no âmbito da ADPF nº 709. Portaria PA nº 20 – Instaurar procedimento administrativo para acompanhar a questão referente à dificuldade enfrentada pelos pescadores artesanais com relação à obtenção do Registro Geral de Pesca (RGP), bem como para o recebimento do seguro-defeso. Portaria PA nº 21 – Instaurar procedimento administrativo para acompanhar os danos causados por mineração clandestina em terras indígenas e a possibilidade de indenização às comunidades afetadas. Portaria PA nº 22 – Instaurar procedimento administrativo para obter subsídios e elaborar relatório sobre a situação dos povos indígenas no Brasil, à luz dos conceitos de genocídio e de outras atrocidades massivas, e adotar outras providências. Portaria PA nº 23 – Instaurar procedimento administrativo para acompanhamento da estruturação e do desenvolvimento de hortas / agroflorestas comunitárias urbanas agroecológicas no contexto de geração de renda sustentável para povos indígenas, tradicionais, migrantes e vulneráveis em geral em contexto urbano. Portaria nº 6 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Demarcação. Portaria nº 10 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Educação Indígena.

EXPEDIENTES 6ª CCR – 2021			
	TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
			Portaria nº 11 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Quilombos.
			Portaria nº 12 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Saúde Indígena.
			Portaria nº 13 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.
			Portaria nº 14 – Altera o nome e a composição do Grupo de Trabalho Violações dos Direitos dos Povos Indígenas e Regime Militar.
			Portaria nº 15 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Gestão Territorial e Autossustentabilidade.
			Portaria nº 16 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Demarcação.
			Portaria nº 18 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Demarcação.
			Portaria 4ª CCR nº 1 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Intercameral Agroecologia.
3	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	104	Assessoria Jurídica – 62 Secretaria Executiva – 42 Assessoria de Coordenação – 0
4	EDITAIS	0	-
5	NOTAS PÚBLICAS	5	Vide item 2.4
6	NOTAS TÉCNICAS	4	Vide item 2.4
7	RECOMENDAÇÕES	3	Vide item 2.3
8	EXPEDIENTES RECEBIDOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS	459	Ofícios – 249 E-mails – 108 Requerimentos – 19 Outros expedientes – 83

Até a finalização da edição deste relatório, foram expedidos 540 ofícios, encaminhadas 3 Recomendações e instaurados 18 procedimentos de acompanhamento. A 6ª Câmara permanece vigilante às medidas em defesa dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

4.1 Publicação



Em 2021, a 6ª Câmara publicou o livro *Povos Indígenas: prevenção de genocídio e de outras atrocidades*. Distribuído em quase 400 páginas, o livro foi desenvolvido pelos membros do Ministério Público Federal que compõem o Grupo de Trabalho Prevenção de Atrocidades contra Povos Indígenas, tendo o procurador da República Júlio José Araújo Júnior como coordenador do GT. A publicação aborda desde a Justiça de transição até o protagonismo indígena em meio à pandemia, passando pelo tema do genocídio contra povos indígenas no passado, presente e futuro. Link do livro:

http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/publicacoes/Livro_Povos_Indigenas_Prevencao_de_Genocidio_e_Otras_Atrocidades_4_ago.pdf

4.2 Diárias e Passagens

Em razão do atual cenário de restrições orçamentárias, bem como da pandemia mundial ocasionada pelo coronavírus (SARS-CoV2), a Secretaria de Planejamento e Orçamento do MPF adotou providências contingentes acerca do Referencial Monetário das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Não obstante a importância de ações positivas da Câmara diante do atual contexto político, algumas ações finalísticas restaram prejudicadas em face das questões supracitadas.

Diante de todo o exposto, a 6ª Câmara foi compelida a adotar alguns critérios para a análise dos pedidos de custeio solicitados pelas PRs e PRMs de todo o Brasil, sob pena de extrapolar o referencial estabelecido como limite de gastos com diárias, passagens e eventos.

Destaca-se, ao final, que o objetivo principal da 6ª Câmara, com a adoção dessa postura contingente foi a execução de uma gestão orçamentária responsável, conforme orientação expressa da SPO/MPF e, sobretudo, a garantia de recursos disponibilizados durante o decorrer do ano para atividades finalísticas e diligências emergenciais.

Nessa ordem, segue a relação das despesas executadas em 2021 com pagamentos de diárias e passagens, bem como com a realização de eventos:

DESPESAS EXECUTADAS EM 2021	
TOTAL DIÁRIAS	R\$ 86.586,39
TOTAL PASSAGENS	R\$ 11.428,77
TOTAL EVENTOS	R\$ 0,00
TOTAL HOSPEDAGEM	R\$ 605,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 98.620,16

Fonte: Relatório das Despesas da Central de Viagens e Eventos do MPF (CVE/MPF).

4.3 Execução Orçamentária da 6ª CCR

- Acompanhar a divulgação da dotação orçamentária destinada à 6ª CCR, conhecida como Referencial Monetário. Normalmente, tal referencial é divulgado em meados de fevereiro, pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MPF). A execução orçamentária responsável e contingente – sem, contudo, interferir na atuação coordenada dos procuradores da República que atuam na defesa dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais – foi o grande compromisso da Câmara na gestão dos recursos disponibilizados pelo custeio de hospedagem, passagens, diárias e eventos, como demonstrado na tabela a seguir.
- Observa-se que a 6ª CCR estabeleceu sua categoria orçamentária em apenas um tipo: I) Geral. Isso para melhor controle e prontidão naquelas demandas relacionadas às diligências urgentes e emergenciais.
- Ressalta-se que na categoria listada anteriormente podem ocorrer despesas relacionadas a quatro rubricas, quais sejam: hospedagem, diárias, passagens ou evento.
- A fim de atender aos contingentes estabelecidos pelo cenário econômico restritivo, para a autorização de qualquer custeio, fez-se necessária uma análise criteriosa de cada solicitação de viagem recebida no decorrer do exercício. Além disso, foram observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 16/2019/6ªCCR, por exemplo: se os voos indicados são de menor custo; a real necessidade do período indicado para determinado deslocamento; do motivo da viagem ter vinculação com a temática da 6ª CCR; foram priorizadas viagens para membros, e não para seus assessores, além da avaliação da Coordenação desta Câmara.
- Após tais explicações sucintas, situo que a dotação orçamentária da 6ª CCR para 2021 foi de R\$ 98.620,16 distribuídos da seguinte maneira: Total Diárias: R\$ 86.586,39; Total Passagens: R\$ 11.428,77; Total Eventos: R\$ 0,00; Total Hospedagem: R\$ 605,00.
- Os valores supracitados são considerados atípicos devido à necessidade imperiosa de isolamento social como tentativa de combate à pandemia causada pelo coronavírus. Portanto, tal montante não é parâmetro para futuras propostas orçamentárias em períodos sem isolamento social. Não obstante, importa destacar que a Câmara irá sempre priorizar a utilização dos recursos tecnológicos disponibilizados pelo Ministério Público Federal para viabilizar compromissos e reuniões à distância.

- Inclui-se nas atividades da Assessoria Administrativa a elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, 2022.

Tabela – Total das despesas por categoria orçamentária, 2021

CATEGORIA	Hospedagem		Passagens		Diárias		Total
	Valor (R\$)	Percentual (%)	Valor (R\$)	Percentual (%)	Valor (R\$)	Percentual (%)	
Geral	605,00	0,61	11.428,77	11,59	86.586,39	87,8	98.620,16 (100%)
Total Utilizado	605,00	0,61	11.428,77	11,59	86.586,39	87,8	98.620,16 (100%)
Referencial Monetário 6ª CCR							98.620,16

Fonte: Relatório Despesas da CVE, de 25/1/22.
Obs. (1): O percentual é extraído sobre o valor total do Referencial Monetário da 6ª CCR.
Obs. (2): Não houve despesas para a rubrica Eventos em 2021, em consonância com as regras impostas pela Secretaria-Geral/MPF.

